



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 228/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **Irauçuba** (CE) referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a rede de **Unidades Básicas** com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 118.895,00 (cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e cinco reais)** conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	OBJETIVO
1. PSF Sede I - Esperança	16.985,00	Equipar os Centros de Saúde, as UBS e as Equipes do Programa de Saúde da Família para possibilitar o melhor atendimento da população no Sistema Único de Saúde.
2. PSF Sede II - Cruzeiro	16.985,00	
3. PSF de Coité	16.985,00	
4. PSF de Missí	16.985,00	
5. PSF de Juá	16.985,00	
6. PSF Boa Vista do Caxitoré	16.985,00	
7. PSF s/nome	16.985,00	
TOTAL	118.895,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS